

## Principais Súmulas do Superior Tribunal de Justiça em matéria de Direito Administrativo

### SÚMULA N. 42

Compete a Justiça Comum Estadual processar e julgar as causas cíveis em que a parte sociedade de economia mista e os crimes praticados em seu detrimento.

### SÚMULA N. 333

Cabe mandado de segurança contra ato praticado em licitação promovida por sociedade de economia mista ou empresa pública.

### SÚMULA N. 397

O contribuinte do IPTU é notificado do lançamento pelo envio do carnê ao seu endereço.

### SÚMULA N. 399

Cabe à legislação municipal estabelecer o sujeito passivo do IPTU.

### SÚMULA N. 425

A retenção da contribuição para a seguridade social pelo tomador do serviço não se aplica às empresas optantes pelo Simples.

### SÚMULA N. 463

Incide imposto de renda sobre os valores percebidos a título de indenização por horas extraordinárias trabalhadas, ainda que decorrentes de acordo coletivo.

Diagramação: Roberta Ferreira de Mello

Esta obra é organizada pela Governet Editora Ltda., sendo de sua exclusiva responsabilidade a edição, comercialização e distribuição em todo o território nacional.

GOVERNET® Editora Ltda.  
Rua Henrique Itiberê da Cunha, 860  
80520 120 | Curitiba - Paraná - Brasil  
Tel.: (41) 3338 7328  
[www.governet.com.br](http://www.governet.com.br)  
[governet@governet.com.br](mailto:governet@governet.com.br)